



DECRETO N.º 1137/2001

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Atendendo o disposto da Lei n.º 731/95 de 18 de dezembro de 1995 de acordo com o Capítulo II da Estrutura e do Funcionamento, Seção I da Composição e Artigo 3º do I ao IV, que se refere à Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

ARTIGO 2º)- Do Governo Municipal.

Representante da Secretaria de Assistência Social.

- Cleide Biani Lujan (Titular)
- Maria Fantin Perencini (Suplente)

Representante do Órgão de Educação

- Nelson Rodrigues Silva (Titular)
- Mara Jandira Saura Sartoreto (Suplente)

Representante do Órgão da Saúde

- Benedito Masselli (Titular)
- Fabiana Aparecida Santos (Suplente)

Representante do Órgão de Habitação

- Paulo Alfredo Rosa (Titular)
- Milton Bartolomei (Suplente)

Representante do Órgão de Trabalho

- Wilson Gilberto Sanches Bonini (Titular)
- Maria Aparecida Pasiã (Suplente)

Representante do Órgão de Finanças

- Sonia de Fátima Cano Zangalli (Titular)
- Luciana Pinto Paulon (Suplente)

Representante de outras esferas de Governo (União e Estado)

- Marcelo José Romagnoli (Titular)
- Francisco Piva Crema (Suplente)

ARTIGO 3º)- Representantes dos Prestadores de Serviço da Área.

Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência.

- Luis Orival Longuini (Titular)
- Ilson Alves Nogueira (Suplente)

Representante de Escolas Especializadas.

- Ana Maria Cavalcanti Pazian (Titular)
- Osmar Zolin Vieira (Suplente)



Representante de Albergues ou Asilos.

- Benjamin Rosa (Titular)
- Germiro Domingos Moretti (Suplente)

Representante de Instituições de Atendimento à Criança e /ou Adolescente.

- Ademilson Ramiro Sartoreto (Titular)
- Vaildo Vicente Ferreira (Suplente)

ARTIGO 4º)- Representantes de Profissionais da Área.

Representante dos Assistentes Sociais.

- Lauri Francis Sanches (Titular)
- Eliane Oliveira da Silva (Suplente)

ARTIGO 5º)- Dos Usuários.

Representante das Entidades ou Associações Comunitárias..

- Irene Cardoso Prestes (Titular)
- Cláudio dos Santos (Suplente)

Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais da Área de Assistência Social.

- Antônio Mariano Perencini (Titular)
- Luiz Primão Zolin (Suplente)

Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores.

- Paulo César Zangalli (Titular)
- Francisco Pretel (Suplente)

Representante de Associações da Criança e do Adolescente.

- Rui Antônio Miani (Titular)
- José Raimundo de Oliveira (Suplente)


ARTIGO 6º)- As atribuições serão as contidas na mencionada lei.

ARTIGO 7º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1095/01 de 16/01/01.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 06 de fevereiro de 2002.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FÁTIMA C. ZANGALLI
-Secretária de Administração e Finanças-